



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

RESOLUÇÃO Nº 864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Programa Câmara Sustentável, que estabelece as diretrizes do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata-MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa Câmara Sustentável, que estabelece as diretrizes para elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º O Programa Câmara Sustentável tem por objetivo desenvolver ações concretas, a partir da responsabilidade ambiental do Poder Legislativo, tendo como meta principal a adoção de práticas ambientalmente e economicamente sustentáveis, colaborando para o desenvolvimento integral do Município de Lagoa da Prata.

Art. 3º O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de planejamento que possibilitará estabelecer práticas sustentáveis e racionais dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para atuação socioambientalmente correta.

§ 1º O Plano de Logística Sustentável deve ser revisto anualmente a partir da avaliação realizada das metas do ano anterior.

§ 2º O Plano de Logística Sustentável – PLS - deve ser publicado no site da Câmara Municipal (www.lagoadaprata.mg.leg.br), em aba própria, a fim de atender os requisitos da publicidade e ainda para que os cidadãos possam acompanhar o cumprimento das metas dos eixos de que tratam o PLS.

Art. 4º São diretrizes a serem avaliadas, planejadas e implementadas no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata aquelas estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Para a consecução das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata estabelecerá propostas de ações próprias, quando couber, ou por meio de parcerias ou convênios com outras instituições, quando o assunto diretamente relacionado não for possível de ser desenvolvido pela natureza das funções do Poder Legislativo.

Art. 6º O desenvolvimento de ações do Programa Câmara Sustentável deverá ser avaliado continuamente por meio de instrumentos quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Para implantação, acompanhamento e avaliação do Programa Câmara Sustentável, o Presidente designará uma comissão formada por servidores e Vereadores.

Art. 7º A realização de compras de aparelhos eletroeletrônicos deverá considerar, sempre que possível, além dos aspectos técnicos específicos ao fim que se destinam, os



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

indicadores de consumo de energia elétrica contidos no selo PROCEL.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de dezembro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

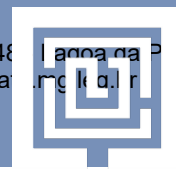


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Logística Sustentável

2022 – 2024

REVISÃO 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

MESA DIRETORA

2021-2022

Biênio

Caroline de Carvalho Castro
PRESIDENTE

Hermano Drummond
VICE-PRESIDENTE

Sônia Antônia Dias Tavares
1º SECRETÁRIA

Elisandra Maria Miranda Silva
2ª Secretária
2º SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
LAGOA DA PRATA – MG 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

© Copyright 2022, Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Perfil Institucional

Ano	2022
Nome da Instituição	Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Número de parlamentares	9
Ano do último PLS	não de se aplica
Tem Plano de Acessibilidade?	não
Tem Plano de Equidade?	não
Tem Plano de Gerenciamento de Resíduos?	não
Quadro de pessoal – total de efetivos	8
Quadro de pessoal – total de comissionados	2
Quadro de pessoal – total de terceirizados	1
Quadro de pessoal – total de estagiários	2
Área total (m ²)	1100,00 m ²
Área construída (m ²)	1090,57 m ²
Número de computadores	18, sendo 5 notebooks



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Sumário

1. Apresentação.....	6
2. Metodologia: etapas de elaboração do PLS.....	8
1. Elaboração.....	8
2. Monitoramento.....	8
3. Publicação.....	9
3. Objetivos do Plano de Logística Sustentável.....	8
4. Temas do Plano de Logística Sustentável.....	10
4.1 Gestão de Energia.....	11
4.2 Ações de Gestão de Água.....	12
4.3 Gestão de Resíduos.....	13
4.4 Compras Públicas e Contratações Sustentáveis.....	14
4.5 Gestão para Acessibilidade.....	15
4.6 Sensibilização de Capacitação para Sustentabilidade.....	16
5. Monitoramento e avaliação do PLS 2022 -2023.....	17

Um cenário desafiador de pandemia somado à crise econômica e outras séries de dificuldades tornaram os dois últimos anos difíceis, mas também de superação. Superação porque em meio a este ambiente de situações adversas, a Câmara Municipal de Lagoa da Prata reagiu com medidas capazes de assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e incentivar a capacitação dos profissionais que compõem esta Casa.

A parceria realizada com o Senado Federal, através do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) contribuiu para alavancar os sonhos e materializar o planejamento estratégico, da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. A missão que construímos se reveste de valor e de compromisso com o presente e o futuro igualmente sustentável.

O fortalecimento da gestão pública, por meio de parcerias interinstitucionais possibilitou dar um passo adiante e realçar a importância do processo de capacitação dos vereadores e vereadoras, bem como do aperfeiçoamento mútuo.

Neste documento, que ora apresentamos, encontram-se descritas as ações que refletem o comprometimento de todos nós, vereadoras, vereadores, servidores e colaboradores em prol de uma gestão pública sustentável e com responsabilidade social.

Descrevemos aqui o esforço empreendido em horas de trabalho e dedicação. Inicialmente aprendemos com o Senado Federal sobre o tema da sustentabilidade, reunimos câmaras vizinhas para também atuarem em seus municípios com o mesmo propósito. Estudamos sobre cada etapa de elaboração de um Plano de Logística Sustentável, desde a sua elaboração, implementação até o processo de monitoramento dos dados.

Desejamos que este Plano de Logística Sustentável seja implementado, periodicamente avaliado e aperfeiçoado na medida da sua realização.

Elaboração

O PLS foi organizado em duas etapas. Na primeira delas, os servidores foram capacitados para a elaboração do PLS. Na segunda fase ocorreu o processo de construção do PLS obedecendo às seguintes etapas: levantamento das ações e/ou boas práticas de sustentabilidade e acessibilidade desenvolvidas pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata; realização do inventário de bens e materiais com indicação da possibilidade de substituição por similares de menor impacto ambiental; organização das iniciativas em torno dos temas pretendidos; detalhamento das ações por tema; construção da série histórica de consumo (água e energia); definição das metas; construção dos indicadores; associação dos temas aos ODS; organização do documento final; validação pela Comissão Gestora; apresentação da proposta à Mesa Diretora; aprovação e publicação no site da Câmara, disponível no endereço eletrônico: <https://www.lagoadaprata.mg.leg.br/>

Monitoramento

O monitoramento do PLS será realizado pela comissão gestora do PLS, com a colaboração de todos os setores da Câmara. Consideramos, no entanto que para o alcance dos objetivos pretendidos é necessário, em parte, o engajamento dos servidores e vereadores.

Publicação

Em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso as informações no âmbito da Administração Pública, este Plano será publicado no site da Câmara, assim como o relatório de monitoramento elaborado para o acompanhamento dos resultados e alcance das metas estabelecidas.

3

Objetivos do Plano de Logística Sustentável

São objetivos deste plano de Logística Sustentável:

- Instituir e consolidar práticas de sustentabilidade na Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
- Aprimorar práticas de sustentabilidade e acessibilidade já existentes;
- Estabelecer ações de sustentabilidade e acessibilidade com uso adequado de metas e indicadores que contribuam para o alcance objetivos propostos;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações;
- Formar parcerias e trocas de boas práticas entre as instituições do legislativo;
- Promover a sensibilização e capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.
- Tornar a Câmara de Lagoa da Prata exemplo de Câmara sustentável na região.


4

Temas do Plano de Logística Sustentável

As ações contidas neste Plano de Logística Sustentável foram organizadas pela Comissão Gestora deste Plano nomeada conforme Portaria nº 23 de 5 de agosto de 2022 com o objetivo de promover o diagnóstico institucional das ações ambientais já realizadas por esta Casa em anos anteriores e propor em consonância com o planejamento estratégico, novas ações alinhadas para a promoção da eficiência do gasto, do consumo consciente,

bem como da responsabilidade social.

Neste sentido compõe o PLS da Câmara de Lagoa da Prata, seis temas considerados

1. TEMA Gestão de Energia	ODS 		
Objetivo	Meta	Indicador	
Aumentar e eficiência do consumo de energia	Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica	5% de redução do consumo de energia	
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável	
Licitar a compra de uma usina fotovoltaica 1250w/ano.	3 meses	Setor de Compras e Licitações	
Instalar usina fotovoltaica	3 meses após o processo licitatório	Setor de Compras e Licitações	
Média do consumo dos últimos 3 anos em Kwh	Ano (2020)	Ano (2021)	Ano (2022)
	15000	15000	15000


essenciais, a saber: gestão energia, água, gerenciamento de resíduos, compras públicas e contratações sustentáveis, acessibilidade, sensibilização e capacitação para sustentabilidade.

Os eixos destacados apresentam um conjunto de ações, com descrição de metas, prazos e indicadores que colaboram para fortalecer o compromisso assumido no desenvolvimento de ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.


De forma complementar buscou-se associar as ações descritas nos eixos temáticos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse ponto, cabe destacar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU – um compromisso global para atingirmos em 2030 um mundo melhor para todos os povos e nações.

4.1 Gestão de Energia

4.2 Gestão de Água

TEMA Gestão de Água		ODS 	
Objetivo	Meta	Indicador	
Aumentar a eficiência do consumo de água	Redução de 5% do consumo anual em comparação ao ano (inserir)	Percentual de redução do consumo de água	
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável	
Elaboração do diagnóstico detalhado do consumo de água da Casa	3 meses	Comissão do PGLS	
Troca de vasos sanitários e descargas por modelos mais econômicos	1 ano	Presidência da Câmara e setor de compras e licitações	
Série Histórica	Ano (2020)	Ano (2021)	Ano (2022)
Média do consumo dos últimos 3 anos em m ³	180 m ³	180 m ³	180 m ³

4.3 Gestão de Resíduos

TEMA Gestão de Resíduos	ODS 	
Objetivo	Meta	Indicador
Implantar e monitorar a gestão de resíduos.	Incluir logística reversa em todos os produtos possíveis adquiridos pela Câmara	<ul style="list-style-type: none"> -Edital publicado -Processo de logística reversa implantado -Editais de compra com cláusula de logística reversa
Ação/Iniciativa (detalhamento)	Prazo	Unidade Responsável
Realizar chamamento público para o descarte através de cooperativas.	1 ano	Setor de compras e licitações
Implantar logística reversa na aquisição de materiais eletrônicos: pilhas, baterias, tonners, lâmpadas, carregadores.	1 ano	Setor de compras e licitações
Publicar edital de compra direta com privsão de logpística reversa onde coube	1 ano	Setor de compras e licitações
Incluir cláusula de logística reversa nos processos (quando couber)	1 ano	Setor de compras e licitações


4.4 Compras Públicas e Contratações Sustentáveis

TEMA Compras Públicas e Contratações Sustentáveis	ODS  12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	
Objetivo	Meta	Indicador
Otimizar aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, observando critérios de sustentabilidade		Itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com AS diretrizes deste PLS
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
Atualizar lista de compras da Câmara Municipal de Lagoa da Prata	6 meses	Setor de Compras e licitações
-Despadronizar itens de material de consumo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata	6 meses	Setor de Compras e licitações
-Retirar itens e promover a substituição gradativa por itens/materiais sustentáveis (onde couber)	6 meses	Setor de Compras e licitações

4.5 Gestão para Acessibilidade

TEMA Acessibilidade	ODS	
Objetivo	Meta	Indicador
Implantar tradução em libras das reuniões e disponibilizar legendas nas reuniões		Libras e legendas implantadas
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
Contratação de ao menos um intérprete. Utilização de software de legendas.	6 meses	Setor de compras e contratações e setor de transmissão

4.6 Sensibilização e Capacitação para Sustentabilidade

TEMA Sensibilização e Capacitação para Sustentabilidade	ODS 	
Objetivo	Meta	Indicador
Informar servidores, colaboradores e sociedade sobre iniciativas efetivadas e resultados obtidos com o PLS-CLP, bem como sensibilizar e motivar o público-alvo para adoção de práticas de sustentabilidade no ambiente institucional.	100% dos servidores e colaboradores	Servidores, colaboradores, sociedade e vereadores sensibilizados e engajados nas ações sustentáveis
Ação/Iniciativa	Prazo	Unidade Responsável
Elaborar plano de comunicação para repasse de informações atinentes ao PLS-CLP e posterior divulgação de forma estratégica	1 ano	Comissão e Presidência da Câmara
Divulgar metas e resultados relacionados às ações, por meio de matérias que forneçam informações para o público interno e externo	1 ano	Comissão e Presidência da Câmara
Promover campanhas de sensibilização para servidores e colaboradores, em todos os canais disponíveis	1 ano	Comissão e Presidência da Câmara
Elaborar Plano de Comunicação para divulgação de informações atinentes as iniciativas do PLS	1 ano	Comissão e Presidência da Câmara
Promover ação conjunta da comissão junto aos servidores e setores, especialmente de compras e contratações para sensibilizar a todos sobre a importância de adotar ações sustentáveis e adquirir produtos sustentáveis.	1 ano	Comissão interna do PLS

A comissão realizará monitoramento e avaliação parcial das iniciativas, a fim de verificar o processo de implantação do PLS. A periodicidade da avaliação será definida pela Comissão Gestora d PLS que deverá:

- Coletar informações relativas aos resultados alcançados;
- Realizar visitas periódicas, para verificar cumprimento da rotina;
- Analisar evolução da implementação das ações/iniciativas, com base em indicadores;

Caberá as unidades responsáveis:

- Reportar semestralmente à Comissão Gestora, os resultados alcançados e a evolução das metas relativas às iniciativas previstas;
- Apresentar semestralmente a Comissão Gestora do PLS, relatório consolidado de monitoramento das ações e iniciativas contidas neste documento, demonstrando *status* de cada iniciativa, resultados alcançados e evolução da meta geral.
- Considerando a necessidade de transparência dos dados, as informações contidas no Relatório de Monitoramento deverão constar na página institucional da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.